

PARECER DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009,

considerando o parecer da Auditoria Interna, certificando que as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;

considerando o parecer da consultoria contábil Marrocos Auditores Independentes, emitida em 29 de abril de 2013, contratado ao amparo do § 5º do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

considerando os debates havidos na reunião dos dias 29 e 30 de abril de 2013, com participação do Conselho Fiscal, registrados em ata; e

considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as determinações constantes na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 124, de 05 de dezembro de 2012,

manifesta-se favoravelmente às Demonstrações Contábeis da Empresa, pertinentes ao Exercício Social iniciado em 1º de janeiro de 2012 e encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Brasília, 30 de abril de 2013.


Pricilla Maria Santana
Presidenta


Alexandre Ribeiro Motta
Conselheiro


Marcos Vinícius Ferreira Mazoni
Conselheiro


Raimundo José Rodrigues da Silva
Conselheiro


Delfino Natal de Souza
Conselheiro


Fabiana Vieira Lima
Conselheira